



Prefeitura Municipal da Gameleira

Rua 13 de Dezembro S/N C.G.C. 11.343.902/0001-47

FONES: 679.1156 - 679.1192 - 679.1190

Gameleira - Pernambuco

LEI Nº 889/94

EMENTA: abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, faço saber que decorrido o prazo constitucional para aprovação do Projeto de Lei pela CÂMARA MUNICIPAL da Gameleira, Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal / autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$.450.760,00 - / (Quatrocentos e Cincoenta Mil Setecentos e Sessenta Reais), / para reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias:

00.0 - CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

00.1 - PODER DELIBERATIVO-SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO ECONÔMICO

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	R\$.	50.000,00.
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	"	1.000,00.
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	"	500,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	"	17.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	"	1.000,00
3.2.5.1. - Inativos.....	"	3.900,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	"	<u>600,00</u>
TOTAL:.....	"	74.000,00

CÓDIGO FUNCIONAL

01.01.0112.01 - Manutenção da Unidade.....	"	68.500,00
15.81.4862.02 - SALÁRIO FAMÍLIA.....	"	600,00
15.82.4922.03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS...	"	600,00
15.82.4922.04 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS...	"	400,00
15.82.4952.06 - PROVENTOS DE INATIVOS.....	"	<u>3.900,00</u>



Prefeitura Municipal da Gameleira

Rua 13 de Dezembro S/N C.G.C. 11.343.902/0001-47

FONES: 679.1156 - 679.1192 - 679.1190

Gameleira - Pernambuco

01.0 - GABINETE DO PREFEITO

01.1 - ASSESSORIA DE GABINETE E TÉCNICA

CÓDIGO ECONÔMICO

3.1.1.1. Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

3.1.2.0. Material de Consumo..... " 600,00

T O T A L R\$ 15.600,00

CÓDIGO FUNCIONAL

03.07.0202.01 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE..... R\$ 15.600,00

02.0 - PROCURADORIA GERAL

02.1 - DEPARTAMENTO DE FEITOS CONTENCIOSOS

CÓDIGO ECONÔMICO

3.1.1.1. Pessoal Civil..... R\$ 2.500,00

CÓDIGO FUNCIONAL

02.04.0142,02 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE..... R\$ 2.500,00

03.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.1 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO ECONÔMICO

3.1.1.1. Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos..... " 7.800,00

T O T A L..... R\$ 22.800,00

CÓDIGO FUNCIONAL

03.07.0222.04 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE..... R\$ 22.800,00

03.2 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

CÓDIGO ECONÔMICO

3.1.1.1. Pessoal Civil..... R\$ 3.700,00

CÓDIGO FUNCIONAL

03.07.0222.05 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE..... " 3.700,00

03.3 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

CÓDIGO ECONÔMICO

3.1.1.1. Pessoal Civil..... R\$ 820,00

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos..... " 1.200,00

T O T A L R\$ 2.020,00



Prefeitura Municipal da Gameleira

Rua 13 de Dezembro S/N C.G.C. 11.343.902/0001-47

FONES: 679.1156 - 679.1192 - 679.1190

Gameleira - Pernambuco

CÓDIGO FUNCIONAL

03.07.0242.06 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE..... R\$ 2.020,00

04.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESCOURARIA

CÓDIGO ECONÔMICO:

3.1.1.1. Pessoal Civil..... R\$ 3.200,00

3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais..... " 2.820,00

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos..... " 1.200,00

T O T A L..... R\$ 7.220,00

CÓDIGO FUNCIONAL

03.08.0302.07 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE..... R\$ 7.220,00

04.2 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

CÓDIGO ECONÔMICO

3.1.1.1. Pessoal Civil..... R\$ 5.800,00

CÓDIGO FUNCIONAL

03.08.0302.08 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE..... R\$ 6.800,00

04.3 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO ECONÔMICO

3.1.1.1. Pessoal Civil..... R\$ 1.600,00

3.1.1.3. Obrigações Patronais..... " 18.600,00

3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais..... " 600,00

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos..... " 1.520,00

3.2.6.5. Juros de Outras Dívidas..... " 9.200,00

T O T A L..... R\$ 31.520,00

CÓDIGO FUNCIONAL

03.08.0322.09 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE..... R\$ 3.400,00

03.08.0322.10 - CONTRIBUIÇÃO PARA DETELPE, IBAM, ARCON

SUT E AMUP..... " 320,00

03.08.0332.14 - JUROS DIVERSOS..... " 9.200,00

15.82.4922.15 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS..... " 9.000,00

15.82.4922.16 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS..... " 3.600,00

Wassilactis



Prefeitura Municipal da Gameleira

Rua 13 de Dezembro S/N C.G.C. 11.343.902/0001-47

FONES: 679.1156 - 679.1192 - 679.1190

Gameleira - Pernambuco

15.82.4942.17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O IPSEP..... R\$ 6.000,00
T O T A L " 31.520,00

05.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

CÓDIGO ECONÔMICO

3.1.1.1. Pessoal Civil..... R\$ 115.000,00
3.1.2.0. Material de Consumo..... " 6.000,00
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos..... " 3.600,00
T O T A L..... " 124.600,00

CÓDIGO FUNCIONAL

08.42.1882.19 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE R\$ 124.600,00

06.0 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

06.1 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO ECONÔMICO

3.1.1.1. Pessoal Civil..... R\$ 36.000,00
3.1.2.0. Material de Consumo..... " 12.000,00
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais..... " 6.000,00
T O T A L..... R\$ 54.000,00

CÓDIGO FUNCIONAL

13.75.4282.26 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE..... R\$ 54.000,00

06.2 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO ECONÔMICO

3.2.5.1. Inativo..... R\$ 24.000,00
3.2.5.3. Salário - Família..... " 12.000,00
T O T A L " 36.000,00

CÓDIGO FUNCIONAL

15.81.4862.27 - SALÁRIO = FAMÍLIA..... R\$ 12.000,00
15.82.4952.31 - PROVENTOS DOS INATIVOS..... " 24.000,00
T O T A L " 36.000,00

W. M. S. S.



Prefeitura Municipal da Gameleira

Rua 13 de Dezembro S/N C.G.C. 11.343.902/0001-47

FONES: 679.1156 - 679.1192 - 679.1190

Gameleira - Pernambuco

07.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.1 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO ECONÔMICO

3.1.1.1. Pessoal Civil.....	R\$	65.000,00
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....	"	<u>5.000,00</u>
<u>T O T A L</u>	"	70.000,00

CÓDIGO FUNCIONAL

10.07.0212.33 -- MANUTENÇÃO DA UNIDADE	R\$	70.000,00
<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</u>	R\$	450.760,00

Art. 2º - Os recursos necessários a abertura do Crédito do artigo anterior, serão anulados parcialmente das seguintes dotações:

A N U L A Ç Ã O

04.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.3 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO ECONÔMICO

3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada.....	R\$	26.000,00
4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada.....	"	74.000,00
9.0.0.0. - Reserva de Contigência.....	"	<u>30.000,00</u>
<u>T O T A L</u>	R\$	130.000,00

CÓDIGO FUNCIONAL

03.08.0321.10 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA..	R\$	74.000,00
03.08.0332.13 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....	"	26.000,00
99.99.9999.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....	"	<u>30.000,00</u>
<u>T O T A L</u>	R\$	130.000,00

05.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

CÓDIGO ECONÔMICO

4.1.1.0. Obras e Instalações.....	R\$	80.000,00
-----------------------------------	-----	-----------



Prefeitura Municipal da Gameleira

Rua 13 de Dezembro S/N C.G.C. 11.343.902/0001-47

FONES: 679.1156 - 679.1192 - 679.1190

Gameleira - Pernambuco

CÓDIGO FUNCIONAL

08.42.1881.13 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS.....R\$ 80.000,00

05.2 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CÓDIGO ECONÔMICO

4.1.1.0. Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

CÓDIGO FUNCIONAL

08.46.2281.17 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES..R\$ 25.000,00

07.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.1 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO ECONÔMICO

4.1.1.0. Obras e Instalações.....R\$ 128.000,00

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente....." 67.760,00

T O T A L....." 195.760,00

CÓDIGO FUNCIONAL

10.58.3231.41 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO R\$ 98.000,00

11.62.3461.51 - AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA E IMPLEMENTO DE
UM DISTRITO INDUSTRIAL.....R\$ 30.000,00

10.58.3231.45 - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PATROL...." 37.760,00

10.58.3231.46 - AQUISIÇÃO DE UMA ENCHEDIEIRA....." 30.000,00

T O T A L.....R\$ 195.760,00

07.3 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO ECONÔMICO

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

CÓDIGO FUNCIONAL

10.60.3251.55 - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 450.760,00



Prefeitura Municipal da Gameleira

Rua 13 de Dezembro S/N C.G.C. 11.343.902/0001-47

FONES: 679.1156 - 679.1192 - 679.1190

Gameleira - Pernambuco

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Gameleira, 08 de dezembro de 1994.

MANOEL CAITANO-
PREFEITO MUNICIPAL.